



LETAH GEL

GEL ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS.

- Álcool Gel a 70%;
- Contém agentes emolientes, evitando o ressecamento da pele;
- pH neutro.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

ESPECIFICAÇÕES FÍSICO-QUÍMICAS:

Aspecto.....Gel Incolor
Odor.....Alcoólico
pH (100%).....6,50 ± 0,50

COMPOSIÇÃO:

Etanol, espessante, alcalinizante, conservante, umectante, e veículo.

PRINCÍPIO ATIVO: Etanol (96° GL).....70,0%

APLICAÇÃO - USO PROFISSIONAL:

Indicado na antissepsia das mãos em geral, em hospitais, lavanderias hospitalares, clínicas, cozinhas profissionais, etc.

MODO DE USO:

Antissepsia complementar das mãos: após a lavagem das mãos, aplicar Letah Gel sobre as mãos, friccionando-as até secar.

Antissepsia entre procedimentos com pacientes: aplicar Letah Gel sobre as mãos, friccionando-as até secar. É recomendado proceder à lavagem das mãos após 3 a 5 aplicações de Letah Gel ou sempre que houver contato com matéria orgânica ou sujidades.

EMBALAGEM:

O LETAH GEL é apresentado em Sistema Pack com 04 bombonas plásticas lacradas de 05 litros e caixa com 06 refis de 800 mL cada.

CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO:

Manter o produto na embalagem original, fechada, em lugar seco, arejado e à sombra.

PRECAUÇÕES DE USO:

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS;
PRODUTO INFLAMÁVEL! MANTER LONGE DO FOGO E SUPERFÍCIES AQUECIDAS,
EVITAR INGESTÃO E CONTATO COM OS OLHOS. Em caso de ingestão, Não provocar vômito. Consultar um médico ou centro de intoxicações mais próximo, levando o rótulo ou embalagem original do produto. Em caso de contato com os olhos, lave-os com água em abundância durante 15 minutos. Persistindo a irritação, consulte um médico ou centro de intoxicações mais próximo (CEATOX 0800-722-6001). NÃO REUTILIZAR A EMBALAGEM VAZIA PARA OUTROS FINS. NÃO DÊ NADA POR VIA ORAL A UMA PESSOA INCONSCIENTE.

CONSULTE NOSSO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Francisco Habib
CRQ: 07301324-BA
REGISTRO / MS: 2.3490.0002.0039
PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES
EMPILHAMENTO MÁXIMO: 04 CAIXAS

REV.: 15/16